



UFAM

BOLETIM UFAM

085ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/10/2023

PORTARIA Nº 2054/2023 – GR, de 25 de Outubro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1869/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2057/2023 – GR, de 25 de Outubro de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no SEI sob o nº 23105.036721/2021-18, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1657/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2059/2023 – GR, de 25 de Outubro de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.005049/2023-81, referentes à averiguação da responsabilidade de suposta participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada de servidor matrícula SIAPE nº 1060044, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1872/2023. **Presidente:** Leonor Farias Abreu - Doc./INC/SIAPE: nº 3159240. **Membro:** Cleonice Neves Farias - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1572127. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.